"Questões jurídicas podem atrapalhar muito sua vida, seu patrimônio e seus negócios. Por isso, estamos aqui para ajudar. Valorizamos a justiça, a honestidade e o tempo".

www.vercilrodrigues.adv.br/

Av. Firmino Alves, 60, Edifício Módulo Center, Sala 1.007, 10º andar, Centro - Itabuna-BA
CEP: 45600-185 - Tel. (73) 3613-2545, 98852-2006 e 99134-5375 | E-mail: vercil5@hotmail.com

Advocacia & Consultoria Jurídica
VERCIL RODRIGUES
Advogado OAB/BA 36.712

ISSN 2178-8529

Direitos

Fundador: VERCIL RODRIGUES

JORNALISMO COM QUALIDADE E CREDIBILIDADE

13 anos ANIVERSÁRIO

DIREITOS EDITORA

www.jornaldireitos.com - E-mail: direitos@jornaldireitos.com - Ano XIV - nº 144 - Sul da Bahia - setembro de 2022 - R$ 2,00

Foto: www.assespro-rs.org.br/

Aprovada lei que estimula geração de emprego para mulheres

Foi sancionada na quarta-feira, 21, a lei 14.457/22, que cria o Programa Emprega + Mulheres, que foi instituído por meio da MP 1.116/22. A iniciativa prevê medidas para estimular a empregabilidade de mulheres e inclui, por exemplo, a flexibilização do regime de trabalho, a qualificação em áreas estratégicas para promover ascensão profissional, a prevenção do assédio e da violência e o acesso ao microcrédito.

Leia mais na página 03

Agricultores familiares do Litoral Norte e Agreste Baiano recebem implementos e insumos agrícolas para avanço na fruticultura

Leia mais na página 05

Academia de Letras de Ilhéus homenageia Arléo Barbosa

Leia mais na página 07

ENTREVISTA COM ANGÉLICA RODRIGUES

"O nosso foco é a satisfação plena dos nossos leitores"

Leia mais na página 11

Dicas Médicas

Por **Jairo Santiago Novaes**

Vacinar é preciso - Parte II

No século XIX, Edward Jenner observando o aparecimento de pústulas nas mãos das ordenhadoras de vacas e que elas não adoeciam de varíola, recolheu um pouco das secreções que foram inoculadas, através de escarificação, nos braços de várias pessoas, que nunca adoeceram.

Jenner, que era médico no meio rural, estava dando um grande passo no desenvolvimento da medicina. Graças aos trabalhos pioneiros dele, durante a pandemia de Covid-19, milhões de pessoas foram salvas e estão sendo até hoje.

Na época que a vacinação não era muito difundida, a poliomielite deixou muitas pessoas paralíticas ou que foram ao óbito. Lembro-me que certa vez uma mãe me trouxe seu filhinho de quatro anos de idade que andava de um canto para o outro quando deixou de andar. Chorosa, ela me informava a destreza com que o pequeno se movimentava pela casa. A vacinação teria evitado aquele desenlace. O Presidente Roosevelt ficou preso a uma cadeira de roda e o filho caçula do Presidente Vargas foi ao óbito aos vinte e cinco anos de idade devido o Dr. Sabin ainda não ter sintetizado sua vacina anti-pólio.

Com a vacinação em massa, a pólio foi erradicada do Brasil e em muitos países. Porém, em algumas regiões da Africa, a doença permanece. Daí, a necessidade de os responsáveis pelas crianças devem leva-las sempre aos postos de saúde para ser vacinadas.

Nos últimos anos, a taxa de vacinação tem caído devido a baixa procura pela imunização. Essa condição levou um infectologista a exclamar que a vacinação tem sido vítima de seu sucesso. Como no Brasil, há anos não se registra um caso de poliomielite, pensam alguns pais não ser mais necessário imunizar suas crianças. Isso é preocupante, pois as enfermidades evitáveis por imunizantes podem retornar. Recentemente, vários casos de sarampo surgiram em crianças não vacinadas contra aquela doença.

Por **Jairo Santiago Novaes**
Médico em Itabuna - Bahia.
E-mail: jairo.novaes@hotmail.com

DICA AOS ADVOGADOS INICIANTES

45 - É de toda confiança e prudência que, uma vez encerrada a causa, o advogado apresente ao cliente um demonstrativo das despesas processuais (preparo, custas, diligências que, para esses fim, recebeu, acompanhado do respectivo saldo, solicitando a concordância e assinatura dele no respectivo documentos. No caso de discordância, deve o causídico ajuizar imediatamente a competente ação de prestação de contas (CPC, art. 916).

46 - O advogado novato, logo saberás que teu trabalho não se restringe ao escritório e nem ao fórum. Escravo dos prazos, evita levar trabalho para teu lar. Ainda assim, à noite, deitado, nem sempre te desligará do tema de teus processos, lembrando de argumento ou texto legal que poderá utilizar ou que deixastes de usar em arrazoados.

47 - Por falta de experiência o profissional novato demora a aprender quando, por exemplo, na inquirição de testemunhas, deve calar. Se por exemplo, a prova já produzida é convicente, suficiente, não há por que inquirir mais testemunha, sua, se seu não é o ônus da prova, ou da parte contrária, se esta nada declarou de comprometedor, dado o risco de fazer prova contrária ao seu cliente. Quando souberes as ocasiões em que é mais proveitoso calar, podes ter certeza de que estás amadurecendo na profissão.

Fonte Livro: "Conselhos aos Jovens Advogados" de Benedito Calheiros Bomfim

JUDICIÁRIAS

Provimento

A decisão da migalha anterior levou em consideração a violação ao provimento 135 do CNJ, que regulamenta condutas proibidas para magistrados no período eleitoral. O provimento, editado no início do mês, prevê punição a juízes e a juízas que manifestarem conteúdos que contribuam para o descrédito do sistema eleitoral ou que gerem infundada desconfiança social sobre a Justiça.

Direitos EXPEDIENTE

Home Page: http://www.jornaldireitos.com **E-mail: direitos@jornaldireitos.com**
Telefones: (73) 99134.5375 | 98852.2006 | 3613.2545

O DIREITOS é publicado pela DIREITOS EDITORIA E PUBLICIDADE LTDA,
sob o CNPJ de Nº 11.463.667/0001-47 e Inscrição Municipal de Nº 18.506

Endereço: Rua Paraná, nº 66, Aptº. 1001, 10º Andar - Residencial Jardim Vitória – Bairro Jardim Vitória, Itabuna – Bahia – CEP 45.602-748
Fundado: 15 de janeiro de 2009
Diretor-Editor: Vercil Rodrigues (Vercil5@hotmail.com)
Jornalista Responsável: **Vercil Rodrigues – DRT-BA. 5801** - filiado a Associação Bahiana de Imprensa (ABI) sob o nº 1942.
Diagramação e Execução Gráfica: Arnold Coelho
Revisão: Viviane Teixeira Rodrigues.
Deptº. de Marketing e Publicidade/Venda: V.A. Produção/Rodrigues (73) 99134.5375.
Conselho Editorial: Mateus Maurício Santos e Giovani G. de Albuquerque.
Departamento Jurídico: Dr. Vercil Rodrigues – OAB/BA. Nº 36.712
Circulação: Itabuna - Ilhéus e Sul, Extremo e Baixo Sul da Bahia, Salvador, Feira de Santana, Alagoinhas, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Eunapólis, Itamarajú, Bom Jesus da Lapa, Guanambi e Barreiras.
Responsável pela Distribuição em Itabuna/BA.: Angélica S. da Silva (73) 98106.9737.
Responsável pela Distribuição em Ilhéus/BA.: J. R. Distribuidor (73) 3613.5363

Críticas, sugestões e postar artigos: **direitos@jornaldireitos.com** | **Vercil5@hotmail.com**
Tiragem: **6.000 exemplares mensais.** - Edições Anteriores: **R$ 5,00**

*** Todos os artigos contidos neste Jornal são de inteira responsabilidade de seus respectivos autores**

EXECUTIVO

Contagem regressiva para conclusão das obras da Vila Olímpica de Itabuna

Itabuna está prestes a ganhar mais um moderno equipamento esportivo que foi totalmente requalificado. As obras de recuperação da Vila Olímpica Professor Everaldo Cardoso, no bairro São Caetano, estão na reta final. A inauguração da obra que está sendo executada pelo Governo da Bahia, por meio da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia (SUDESB), vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes (SETRE), em parceria com a Prefeitura de Itabuna, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deve acontecer muito em breve.

Além de requalificado, o equipamento esportivo também foi ampliado, passando a contar com espaços para novas modalidades esportivas, a exemplo de pista de atletismo e campo de futebol society com grama sintética. As quadras, por exemplo, foram revestidas com o que há de mais moderno, o piso emborrachado modular.

"A Sudesb mais uma vez nos presenteia com uma quadra que tem tamanho padrão para as modalidades esportivas de basquete, vôlei, futsal e handebol", comenta o secretário municipal de Esportes e Lazer, Alcântara Pelegrini. Também haverá estacionamento com vagas para cadeirantes e idosos, o que promove a inclusão no esporte.

"A acessibilidade é o marco nessa obra. O cadeirante terá uma entrada especial que dará acesso a todas as áreas da Vila", reforça Pelegrini. A piscina semiolímpica está recebendo os últimos ajustes com reforma do deck, área que circunda a borda.

Outros equipamentos

O secretário municipal de Esporte e Lazer, José Alcântara Pelegrini, faz questão de citar que Itabuna têm recebido equipamentos esportivos, por meio de parceria com o Governo da Bahia, que se apresentam como novas alternativas para os jovens praticarem esporte.

"O Colégio Estadual, por exemplo, será reinaugurado com duas quadras cobertas. O Centro Social Urbano (CSU), cujas obras estão na fase final, terá uma piscina semiolímpica. Temos também as Areninhas de Futebol do bairro Conceição e da Avenida Fernando Cordier, sendo que esta última já foi entregue", assinala.

E finaliza falando da autorização da ordem de serviço para a reforma do campo dos bairros Lomanto Júnior e Nova Califórnia. "Estamos muito felizes com essas obras e vamos trabalhar para que sejam entregues o mais rápido possível", disse entusiasmado.

PROJETOS E LEIS

Aprovada lei que estimula geração de emprego para mulheres

Foi sancionada na quarta-feira, 21, a lei 14.457/22, que cria o Programa Emprega + Mulheres, que foi instituído por meio da MP 1.116/22. A iniciativa prevê medidas para estimular a empregabilidade de mulheres e inclui, por exemplo, a flexibilização do regime de trabalho, a qualificação em áreas estratégicas para promover ascensão profissional, a prevenção do assédio e da violência e o acesso ao microcrédito.

A nova lei também estabelece prioridade para a qualificação de mulheres vítimas de violência e a ampliação dos valores disponíveis para empréstimos para mulheres empreendedoras e trabalhadoras informais no Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital).

O texto sancionado ainda inclui na legislação a regra de paridade salarial entre homens e mulheres que exerçam a mesma função dentro da mesma empresa.

Jornada flexível

"A medida buscou flexibilizar a jornada de trabalho para mães e pais que tenham filhos com até 6 anos ou com deficiência, os quais podem ser beneficiados com prioridade para regime de tempo parcial, antecipação de férias e concessão de horários flexíveis de entrada e saída", informou a Secretária-geral da Presidência da República, em nota.

A lei também estabelece que os empregadores que adotarem o benefício do reembolso-creche ficam desobrigados da instalação de local apropriado para a guarda e a assistência de filhos de empregadas no período da amamentação, nos termos da legislação vigente. Foi, ainda, ampliado para 5 anos e 11 meses a idade máxima para a criança ter direito a auxílio-creche.

Por fim, a nova lei prevê a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho do trabalhador cuja esposa ou companheira tenha encerrado o prazo da licença-maternidade, mediante aproveitamento em curso de formação ou reciclagem. Assim, a proposta instituiu uma licença de longa duração a ser dividida por ambos os pais. (Informações: Agência Brasil).

JUDICIÁRIAS

Arbitragem - Limitação

TJ/SP validou cláusula de arbitragem mista presente em contrato firmado por duas empresas, limitando a competência do Tribunal Arbitral a processos que não ultrapassem o valor de R$ 100 mil em custas procedimentais.

DINHEIRO TÁ DIFÍCIL?
AQUI TÁ FÁCIL.

73 3612-2512

Av. Cinquentenário, 101 - Loja 4, Térreo - Centro - Itabuna-Bahia
uniaocr@hotmail.com

Espaço Imobiliário

Por **Vercil Rodrigues**

Advogado. Pós-graduado em Direito Público e Privado. Membro-fundador da Associação Sul Baiana de Advogados Previdenciaristas (Asbap). Membro-idealizador-fundador e Vice-presidente da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (Aljusba) e Autor dos livros "Breves Análises Jurídicas, "Dicas de Direito Imobiliário" e "Dicas de Direito Previdenciário" (Direitos Editora). Itabuna – Bahia + 55 (73) 98852 2006 – 99134 5375 e 3613 2545.

A possibilidade de um valor de condomínio diferenciado

Frequentemente nos perguntam se é justo morar em uma cobertura e pagar uma taxa de condomínio maior do que as dos demais moradores.

Essa é mais uma disputa que se repete condomínio afora por motivos diferentes: consumo de água em níveis diferentes, falta de vaga para estacionamento, apartamento menor do que o do vizinho etc.

Essa distinção pelo tamanho do apartamento já é feita pela prefeitura, que cobra um IPTU maior.

De acordo com o artigo 1.336 do Código Civil Brasileiro, de 2002, os condôminos devem ratear todas as despesas comuns, como energia, material de higiene e limpeza, elevadores, eletroeletrônicos, piscinas, piscinas, jardins, recargas de extintores, lavagem de reservatórios e desinsetização, além os salários dos funcionários, com o 13º incluído. No final de cada ano, o sindico deve elaborar uma previsão orçamentária para o ano seguinte e dividir o valor entre todos os condôminos.

Nesse ponto começa a discórdia. O Código Civil Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 estabelece que "são deveres do condômino: contribuir com as despesas do condomínio na proporção das suas frações ideais, salvo disposição em contrário na convenção". Mas a falta de uma definição precisa sobre frações ideais permite que haja interpretações distintas. Cabe o uso do bom senso para encontrar a melhor forma de cálculos, chegando a um rateio justo e equilibrado a ser cobrado das frações ideais diferenciadas.

Hoje se tem procurado muito a ajuda de um especialista, que é o administrador profissional de condomínio.

Profissional que tem, entre outras tarefas, administrar essas negociações entre os condôminos em torno do valor a ser pago. Mas que também é um item a mais a ser debitado na conta dos moradores sempre que não haja um vizinho disposto a presidir as assembleias e determinar por conta própria quanto cada um deve.

Na hora de determinar quanto cada morador vai pagar é preciso checar se a convenção do condomínio foi feita com base no Código civil de 2002, caso contrário, é preciso fazer uma atualização com o voto da maioria.

Há argumentos para cobranças diferenciadas em alguns casos, como quando o prédio tem pelo menos quatro apartamentos por andar e a cobertura ocupa o espaço de duas unidades. Pode se dizer que, nesses casos, a cobertura retira do rateio uma unidade que deixou de existir.

Advogados especialistas nessa área, afirmam que quem define a forma de rateio das despesas condominiais é a convenção do condomínio. Em regra, costuma-se estabelecer uma proporção entre a contribuição de cada condômino e a área útil da sua unidade. Essa regra não é obrigatória, podendo a convenção dispor de outra maneira. Por isso recomendamos que quem se sentir lesado buscar um entendimento com o condomínio e, se não for possível, constituir uma advogado.

Então podemos concluir que: o Código Civil determina que as despesas fixas do condomínio, como manutenção, limpeza, elevadores, energia, pessoal sejam rateadas entre todos os condôminos. Que a previsão orçamentária para o ano que vai começar é feita pelo sindico. É ele o responsável por indicar o valor que caberá a cada apartamento. Além disso, a palavra final sobre quanto cada imóvel pagará de taxa, a depender de suas características, é determinada pela convenção do condomínio, com base no código civil vigente.

Os interessados em enviar perguntas sobre o tema Direito Imobiliário para Dr. Vercil Rodrigues, encaminhar para os e-mails: vercil@jornaldireitos.com e jornalocompasso@gmail.com e vercil5@hotmail.com

JUDICIÁRIAS

Contumaz

Bolsonaro está impedido de usar imagens de discurso na ONU em campanha eleitoral. Decisão do ministro Benedito Gonçalves é a terceira após também barrar as imagens do 7 de setembro e de Londres. Ministro destacou que se trata de "modus operandi evidenciado em uma sucessão de episódios".

Cumpra-se

Após Bolsonaro ter desrespeitado a decisão que o proibiu de veicular imagens capturadas durante os eventos de 7 de setembro, ministro Benedito Gonçalves, em nova determinação, ordenou que Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e Kwai retirem o material do ar, sob pena de multa diária.

Foto da urna

TRE/DF autorizou uma candidata a deputada distrital que é deficiente auditiva a usar libras na foto da urna, ao considerar que a linguagem de sinais é a principal fonte de comunicação da candidata. Já o TSE permitiu que um candidato a deputado Federal que é engajado na cultura rapper use boné em sua foto, por entender que pode ser considerado elemento étnico e cultural.

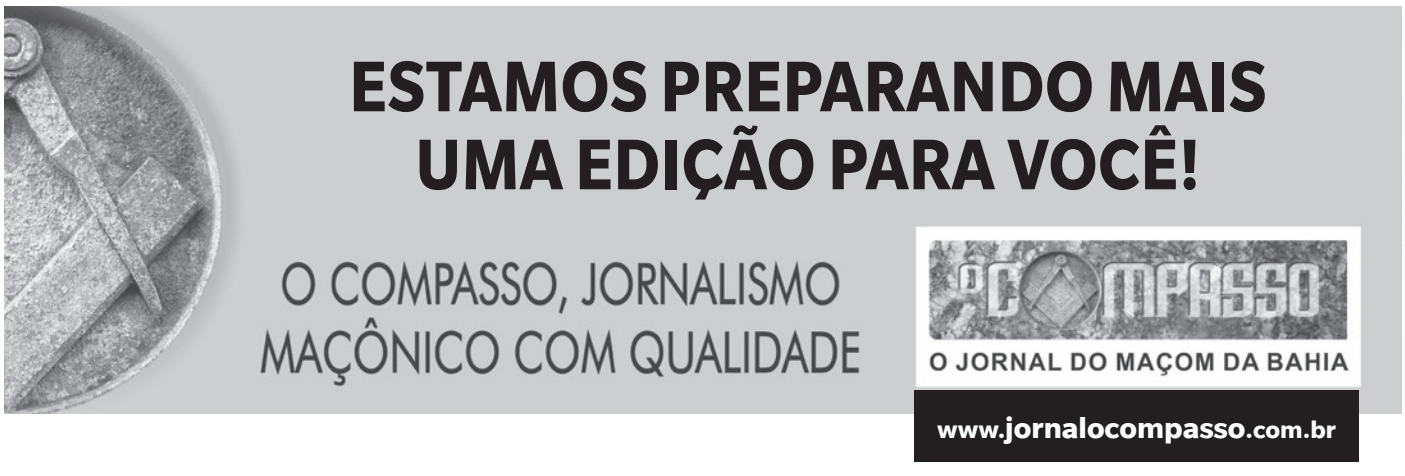

NOSSO CRESCIMENTO É FRUTO DE MUITO TRABALHO, ALIADO A COMPETÊNCIA, SERIEDADE E HONESTIDADE

JORNAL DIREITOS, O PRIMEIRO JORNAL DO INTERIOR DA BAHIA COM ISSN E CÓDIGO DE BARRA

NOSSAS PUBLICAÇÕES VOCÊ ENCONTRA NAS PRINCIPAIS BANCAS DO SUL DA BAHIA

JORNAL O COMPASSO, O JORNAL DO MAÇOM DA BAHIA

GRUPO DIREITOS

DIREITOS EDITORIA

Direitos

Direitos

O COMPASSO

PUBLICAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE

www.jornaldireitos.com

TELEFONES:
73 98852.2006 | 99134.5375

GOVERNO DA BAHIA

Agricultores familiares do Litoral Norte e Agreste Baiano recebem implementos e insumos agrícolas para avanço na fruticultura

Cerca de 60 famílias agricultoras associadas à Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoinhas (Coopera) receberam, na quinta-feira (22/9), implementos e insumos agrícolas para fortalecer a produção de fruticultura na região.

São kits de irrigação, de colheita de citrus e de tratos culturais, equipamentos de Proteção Individual (EPI), adubo e pulverizadores, para incrementar o trabalho da agricultura familiar na região, em especial a crescente produção de laranjas (convencionais e orgânicas).

A agricultora Missilane Silva foi uma das beneficiadas com a ação. "Esses insumos vão melhorar bastante a nossa produção, tanto para o consumo quanto para a venda das laranjas. Especialmente agora, quando o tempo começa a ficar mais favorável".

O presidente da Coopera, José Adilson de Souza, corroborou com os depoimentos dos agricultores. "Esses implementos são importantes para o aumento da produtividade dos nossos cooperados e se soma aos demais investimentos feitos pelo Estado, como a nossa unidade polivalente de processamento de polpa de frutas e os nossos veículos como o caminhão-baú refrigerado, que facilitaram a nossa logística de produção e comercialização".

Na oportunidade, o diretor-presidente da CAR ainda realizou visita técnica à nova unidade polivalente de processamento de frutas da Coopera, que tem investimentos do Estado da Bahia. A expectativa é que o novo equipamento, a ser lançado em outubro, seja mais um propulsor da fruticultura na região.

O Bahia Produtiva é um projeto executado pela CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), com cofinanciamento do Banco Mundial. (ASCOM da SDR/CAR)

ESPAÇO LIVRE

Por **Padre Ezequiel Dal Pozzo**

Por que tanta pressa?

Por que tanta pressa? Essa pergunta surge para nós uma vez que nós estamos num mundo que corre. Estamos atirados de um lado para outro em meio ao turbilhão de correria que caracteriza a sociedade do nosso tempo. Ao falarmos de pressa nós lembramos a célebre frase: tempo é dinheiro. E parece que esta frase faz com que a humanidade viva uma patologia, ou uma doença. E essa doença tem nome, é a pressa. Quem nunca se viu apressado nesse mundo? Já de manhã cedo nós acordamos com os despertadores, com a suas melodias, que nos acordam abruptamente e nos fazem iniciar o ritmo do dia. Tomamos nosso café das manhãs às pressas, se pegamos transporte público, ônibus ou metrô, é um engarrafamento, atrasa o horário e nos tira o equilíbrio, a serenidade e a paz, afinal, estamos com pressa. Almoçamos de olho nos ponteiros do relógio, engolimos a comida de supetão, nem sempre mastigamos direito, tudo porque o dever chama a nossa atenção. Andamos num ritmo frenético, pelas calçadas, sempre olhando para o relógio, estamos com pressa, não podemos atrasar.

O fruto disso tudo é uma alma fragmentada. Aquela sensação ruim de que somos incompletos, insuficientes... E acabamos por mergulhar num poço profundo de frustração e apatia. Temos a impressão que mesmo com todo o nosso corre-corre, nunca há tempo suficiente para fazermos tudo o que temos de fazer no dia. A pressa também nos conduz à superficialidade nos relacionamentos interpessoais, encontramos muita gente, mas com poucas pessoas criamos vínculo. Já que temos pouco tempo em decorrência de nossas agendas lotadas, acabamos tendo poucas amizades reais e muitas virtuais. Nos relacionamos com os nossos monitores de computador, ao invés de um amigo, um parente, preferimos as redes sociais, o bate-papo.

Outro malefício dessa pressa é que nós vivemos distraídos, vivemos num planeta cheio de riquezas e detalhes abundantes, mas não apreciamos todas essas belezas. A natureza é uma verdadeira poesia dada pelo coração amoroso de Deus, estamos cercados de glória e bondade, no entanto andamos apressados que não mais paramos para contemplar as belezas de toda a criação, os pequenos milagres do cotidiano. Caro leitor, o que Deus deseja é que nós vivamos bem e para isso precisamos ter tempo para nós, para os outros e para Deus. Será que é preciso viver com toda essa pressa? Pense nisso.

Por **Padre Ezequiel Dal Pozzo**

Cantor, compositor e sacerdote.
Caxias do Sul - RS.
E-mail: contato@padreezequiel.com.br e
www.padreezequiel.com.br

Projeto Irmão vota em Irmão

Sargento Raimundo, militar desde 1997, iniciado em 2016, na Loja Obreiros do Areópago nº 33, Oriente de Ibicaraí/GLEB, estou pedindo apoio dos Irmãos e enfatizando que ao invés de tornar políticos em maçons, devemos enviar maçons para o mundo da política. Venha aderir ao projeto Irmão vota em Irmão.

Adriano Almeida Braga, Iniciado em 1999 no Grande Oriente do Brasil (GOB-BA), se tornou maçom com o propósito de fazer progressos nesta milenar instituição. Vinte e três anos depois este humilde pedreiro segue firme desbastando a pedra bruta e de prontidão para servir a toda família maçônica.

JUDICIÁRIAS

Violação a deveres funcionais

CNJ instaurou reclamação disciplinar contra a juíza Ludmila Lins Grilo para apuração de eventuais violações a deveres funcionais. A decisão do ministro Salomão destacou manifestações da magistrada que poderiam gerar desconfiança acerca da dignidade da magistratura e da essencialidade das instituições. Para quem não se lembra, ela incentivou aglomerações no auge da pandemia, publicando dicas com a hashtag #AglomeraBrasil.

Assistente Virtual

Assessoria administrativa, comercial financeira e pessoal

AGENDA
- Compra de Passagens
- Facilitador de hospedagem
- Orçamentos em geral
- Lembrete de compromissos

FINANCEIRO
- Orçamentos
- Emissão de Boletos
- Emissão de Notas Fiscais
- Contas à pagar / receber

COMERCIAL
- Prospecção Qualificada
- Cadastro de Clientes
- Elaboração de Listas
- Implantação de CRM / Sistema
- E-commerce
- Atendimento de Ligações
- Gestão de Whatsapp

ADMINISTRATIVO
- Gestão de E-mail
- Atualização Cadastral
- Atendimento ao Cliente
- Alimentação de Planilhas
- Controle de Datas e Prazos
- Gestão de Projetos
- Marketing Digital

ms.assessoriavirtual

(73) 99184-1667

contato@msassessoriavirtual.com.br

Mariana Souza

Espaço das Academias

Por Vercil Rodrigues

Academia de Letras de Ilhéus homenageia Carlos Roberto Arléo Barbosa

Na segunda-feira, 26 de setembro, às 19 horas, a Academia de Letras de Ilhéus (ALI), sediada na rua Antônio Lavigne de Lemos, 39, centro, realizará uma sessão solene de homenagem póstuma ao acadêmico e ex-presidente da entidade Carlos Roberto Arléo Barbosa, que faleceu dia 19/2/22, aos 82 anos de idade.

Na ocasião, discursarão, em nome do sodalício, os acadêmicos e ex-presidentes da ALI, o professor-doutor em História André Luiz Rosa e o advogado Josevandro Nascimento.

Carlos Roberto Arléo Barbosa, nasceu em Jequié, e chegou à terra de Jorge Amado ainda na adolescência, recebendo o título de cidadão ilheense em 1986. Sua paixão pela educação fez com que fundasse o Colégio Fênix, em 1988, instituição de ensino tradicional na qual também integrava o quadro de docentes. Em 2004 foi homenageado com a entrega da Comenda do Mérito São Jorge dos Ilhéus, título dado a homens e mulheres que colaboram para o progresso do município.

Ocupante da cadeira 19 da Academia de Letras de Ilhéus (ALI), que tem como patrono Ferreira da Câmara e fundador Eusínio Lavigne, Arléo Barbosa, possuía extenso histórico acadêmico, sendo presidente da entidade, de 2009 a 2013, e professor da Universidade

Estadual de Santa Cruz (UESC), de 1974 a 2008, com Especialização em História Regional e História Contemporânea. Entre as obras publicadas por ele, destacam-se: Monarquismo e Educação (1972); Nhoesembé (1973); Ilhéus (2010) e Notícia Histórica de Ilhéus (atualizada e relançada no ano de 2013).

Por **Vercil Rodrigues**

Advogado, professor e escritor. Membro-fundador da Academia Grapiúna de Letras (AGRAL), Cadeira 1; Membro-idealizador-fundador da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (ALJUSBA), Cadeira 1 e membro da Academia de Letras de Ilhéus (ALI), Cadeira 21.

E-mails: vercil@jornaldireitos.com
jornalocompasso@gmail.com
vercil5@hotmail.com

DIVERTIDAS

Atropelamento

Dois trabalhadores estavam caminhando pelo acostamento da Via Dutra, voltando de uma indústria onde haviam trabalhado duro o dia inteiro, quando um Advogado, que vinha a toda velocidade no seu carro importado, atropela os dois.

Um deles atravessou o pára-brisa e caiu dentro do carro do advogado, enquanto o outro voou bem longe, a uns dez metros do local do atropelamento.

Três meses depois, eles saíram do hospital e, para surpresa geral, foram direto para a cadeia....Um, por 'invasão de domicílio' e o outro por 'se evadir do local do acidente.

Estupro, sim!

CONTEXTO

Por **Maria Berenice Dias**

Todo mundo sabe, mas não custa repetir: Desde o ano de 1940 o Código Penal autoriza o aborto quando a gravidez resulta de estupro (CP, art. 128, II).

Não há qualquer limitação ou condicionamento para que seja interrompida a gestação. Se quer é necessária autorização judicial para que o procedimento seja realizado na rede pública de saúde.

Não dispõe de qualquer significado se o estuprador é maior ou menor de idade. O fato de a lei nominar de ato infracional a conduta descrita como crime por quem tem menos de 18 anos (ECA, art. 103), não quer dizer que o delito não foi cometido. Ora, quem mata alguém, comete homicídio. E aplicar pena ou medida socioeducativa não descaracteriza a tipificação do crime: matar alguém (CP, art. 121).

Direto ao tema que vem sendo debatido à exaustão, a respeito do estupro cometido por um jovem de 14 anos de idade. Tal não subtrai da vítima o direito que lhe é assegurado legalmente de interromper a gravidez.

De todo descabido tentar culpabilizar a mãe por não ter "cuidado" da filha, para justificar sua institucionalização. Também absolutamente desarrazoada a suspeita de que o estuprador poderia ter sido o padrasto, pelo só fato de estatísticas indicarem ser este quem mais abusa sexualmente de crianças. Desde a primeira hora foi indicado pela vítima e assumido pelo jovem a relação sexual.

Nada disso está na lei penal que autoriza o aborto. Referenda este direito, a Súmula 593 do STJ: O crime de estupro de vulnerável se configura com a conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevante eventual consentimento da vítima para a prática do ato, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente.

De outro lado, absolutamente descontextualizada as definições trazida em Norma Técnica de atenção Humanizada ao Abortamento. Ao distinguir aborto e abortamento, parece dar a entender que após a 20 ou 22 semanas de gestação não haveria a possibilidade de interromper a gravidez, ou que para isso fosse necessária autorização judicial.

O fato é que, nada, absolutamente nada justifica a tentativa de linchamento público que se está fazendo pelo adiantado estado de gravidez da vítima. Procrastinação, diga-se, que ocorreu por exclusiva culpa da justiça e dos agentes públicos.

A desnecessária e desastrosa escuta da menina, na tentativa de induzi-la a seguir com a gravidez, se baseou em dois argumentos mentirosos: se ela não esperasse mais um pouco, o "bebezinho" iria chorar até morrer e, se nascesse, seria imediatamente colocado em adoção.

Primeiro, em qualquer das técnicas de abortamento, o feto é retirado sem vida. Ao depois, a entrega voluntária para a adoção depende de um procedimento judicial que impõe: o encaminhamento da gestante ou mãe à Justiça da Infância e da Juventude; sua ouvida por equipe interdisciplinar; eventual encaminhamento à rede pública de saúde e assistência social para atendimento especializado e a busca da família extensa pelo prazo de 90 dias (ECA, art. 19-A). Após o nascimento a mãe e o pai indicado, depois de receberem orientações e esclarecimentos prestados pela equipe interdisciplinar, sobre a irrevogabilidade da adoção, devem ser ouvidos em audiência pelo juiz, na presença do Mesma Público e devidamente assistidos por advogado, para verificar a concordância de ambos. Só então é declarada a extinção do poder familiar (ECA, art. 166, §§ 1º e 2º).

Ora, não haveria como submeter uma criança, a quem é assegurado o direito de não ser mãe, a mais este verdadeiro calvário.

Por **Maria Berenice Dias**
Advogada, Vice Presidente Nacional do IBDFAM. Porto Alegre - Rio Grande do Sul
E-mail: berenice@benericedias.com.br

CRÔNICA

Por **Antônio Nunes de Souza**

Cantando e dançando!

Lembro-me do passado, onde austeridade e seriedade eram as características principais, obedecidas com uma rigorosidade impecável, demonstrando um sentimento profundo de respeito a todas as santidades, principalmente e seguramente a Santíssima Trindade. Estou referindo-me, mais uma vez ousadamente, a uma seara que embora tenha seguido por longos e vastos anos, hoje, somente sendo um observador a distância, aproveitando o ensejo para dar opiniões sobre as mudanças, praticamente radicais, nos atuais e constantes comportamentos, aprovados pelas igrejas com uma naturalidade global e essencial para a conservação das entidades e, como reflexo positivo captações de fieis que , mesmo orando, não perdem a oportunidade de saírem ou entrarem cantando e dançando!

Ainda, em algumas poucas igrejas, temos a oportunidade de ouvir os maravilhosos cânticos Gregorianos, que soam em nossos ouvidos com uma beleza e sentimentalismo deslumbrante, nos fazendo sentir, fortemente, a presença de Deus, não só no ambiente, como dentro das nossas entranhas, provocando uma leveza em nossas almas, como estivéssemos ainda vivos, desfrutando da paz celestial. Entretanto, no momento estamos vivenciando um diferencial que mais parece um modismo, se não me engano iniciado mundialmente nos cultos das igrejas evangélicas, seguido aqui pela igreja católica, tendo como seu mentor nosso querido Padre Marcelo que, cantando e dançando, deu uma quinada de 360 graus nos fieis da Católica Apostólica Romana, já que cantar e dançar são nossas características, com uma curiosa diversificação que pode nos levar ao céu quando executamos com louvores santificados, ou ao inferno quando praticamos nas lidas carnavalescas.

O fato é que contamos em nossa programação diária com centenas de padres, pastores, freiras e alguns bispos e representantes de outras religiões, que lançam seus CDs, vídeos, shows gigantescos com estruturas de verdadeiros "mega star", transmitindo mais uma fórmula mágica de nos levar para a terra prometida! Que meu querido amigo e confrade Don Ceslau, Bispo de Itabuna, me perdoe pela minha intromissão e, quando possível, escreva algo mais substancial que um pensamento desse grande e sem juízo pecador!

Por **Antônio Nunes de Souza**
Escritor e Membro da Academia Grapiúna de Letras (AGRAL)
E–mail: antoniodaagral26@hotmail.com

POESIA

Por **Lucrécia Rocha**

Ladra

Morte, és ladra!
Da presença dos amados,
Ladra das palavras
Engolidas por tua titânica força,
Que me assusta,
Que me confina,
Ladra da compreensão,
Tantas lágrimas roubadas do
meu coração.
Que desolação!

És gelada como o inverno,
Afiada como um punhal
Que sangra o dia-a-dia
De muitos que feriste
Com a ausência dos amados.
Trépida fico...
Quando penso,
Quando sinto
A tua dolorosa presença.
Enigmática, insidiosa morte!
Já roubaste alguns meus
Já roubaste alegrias minhas
Já roubaste sonhos meus.
És ladra!
És falsa!
És egoísta!
Funesta, trevas.

Roubas alguns de muitos
Amores, sabores de outros
Mas não roubas a saudade,
Lembranças... o amor
Que mansamente aplacam m'inha alma.
Aí, és derrotada!

Por **Lucrécia Rocha**
Bibliotecária e poetisa. Salvador.
lucreciarocha@gmail.com

RAPIDINHAS

Dívida exclusiva

Corte Especial do STJ determinou que penhora deve se limitar a metade de valor disponível em conta corrente conjunta solidária. Segundo o colegiado, na conta corrente conjunta solidária existe solidariedade ativa e passiva entre os correntistas, de forma que os atos praticados por qualquer dos titulares não afeta os demais em suas relações com terceiros.

Prova ilícita

Sob o entendimento de que é ilícita a revista pessoal realizada por agente de segurança privada, ministro Ribeiro Dantas anulou as provas de processo e absolveu paciente condenada por tráfico.

LEGISLATIVO

Ricardo Xavier aplaude entidades por defesa das Micro e Pequenas Empresas

O vereador Ricardo Xavier (Cidadania), motivado pelo sucesso do XI Congresso Norte e Nordeste das Micro e Pequenas Empresas, dirige moção de congratulações à AMPESBA (Associação das Micro, Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Sul da Bahia) e à CONAMPE (Confederação Nacional de Micro e Pequenas Empresas).

O Congresso e o Encontro Nacional de Lideranças do setor, dias 02 e 03 de setembro, no Teatro Candinha Doria, reuniram centenas de empresários e dezenas de especialistas em administração, economia e líderes em defesa do empreendedorismo. Palestras exaltaram a importância da busca constante de aperfeiçoamento para o desenvolvimento dos negócios, assim como o planejamento das atividades.

Os dois eventos reconhecem o quão empreendedora é Itabuna, como as micro e pequenas empresas movimentam a economia local e geram empregos. "Essa moção reflete o justo reconhecimento deste Poder Legislativo à AMPESBA, na pessoa do seu presidente, Agnaldo Joaquim dos Santos, e à CONAMPE, na pessoa do seu presidente, Ercílio Santinoni, pela promoção desse grandioso evento em nossa cidade.

Expressões Jurídicas

1. *Ad Judicia = Para o foro em geral (diz se da procuração);*
2. *Ad Impossibile/Nemo Tenetur = Ninguém é obrigado ao impossível/às coisas impossíveis;*
3. *Ad Honorem = Por ordem;*
4. *Animus Decipiend = Intenção de enganar;*
5. *Cuique Suum Tribuere = Dar o seu a seu dono;*
6. *Derium Tremens = Delírio de alcoólatra;*
7. *Error In Objeto = Erro sobre o objeto;*
8. *Exceptio = Exceção;*
9. *Exceptio Non Adimpleti Contractus = Exceção do contrato não cumprido;*
10. *Ex more = De acordo com o costume;*
11. *Ficto Iuris = Ficção jurídica;*
12. *Factum Principes = fato do príncipe;*
13. *Hercto Non sito = Herança não permitida;*
14. *In Abstrato = Em abstrato.*
15. *Nome Juris = Denominação legal.*

RELIGIÃO

Por **Monsenhor Jonas Abib**

Senhor, Tu tens palavras de vida eterna

A Eucaristia nos recompõe. Ela é o ponto de união. Há uma força em nós para nos desunir. A Eucaristia é a força divina e o poder de Deus para nos unir. Sabendo disso, o inimigo de Deus entra numa guerra, e já conseguiu atingir a muitos que não acreditam na verdade da Eucaristia. A descrença começa na cabeça e na inteligência e passa pelos nossos sentidos: visão, tato e paladar...

Tudo se contradiz. Uma outra forma da tentação nos fazer desacreditar é mais imperceptível: as pessoas começam a tratar a Eucaristia como algo normal. Não têm mais respeito com ela. Não se ajoelham diante do Santíssimo Sacramento. Durante a celebração, pegam a Eucaristia de qualquer maneira. O inimigo quer aniquilar nossa fé na Eucaristia porque sabe da força que ela é para nós e, consequentemente, de como o mundo é beneficiado por nós através da Eucaristia que recebemos.

O que acontecia com os discípulos, hoje está acontecendo conosco. Por isso Jesus, corajosamente, como fez com os apóstolos, nos pergunta: "E vocês, não querem também ir embora? Não querem descrer e serem levados pelos próprios sentidos e desacreditar na minha presença real na Eucaristia?

Eu que sou o Senhor não vou voltar atrás, e também não vou amarrar vocês numa prisão". É preciso hoje surgir novos "Pedros" que digam: "Senhor, a quem iríamos nós? Atrás de que líder, de qual filósofo e pensador iríamos? Só Tu tens palavras da vida eterna".

Por seu irmão,
Monsenhor Jonas Abib

Fundador da Comunidade Canção Nova – Cachoeira Paulista – São Paulo.
www.cancaonova.com.br

BEM ESTAR

Por **Maria Regina Canhos Vicentin**

Editora Santuário – 110 anos escrevendo e fazendo história!

Por esses dias, fiquei alegre e surpresa ao ser lembrada e presenteada pela Editora Santuário que acaba de completar 110 anos. Ela faz aniversário e quem ganha o presente sou eu, vejam só! Obviamente, seria injusto não retribuir todo o carinho e atenção que sempre recebi de Pe. Marcelo e sua equipe, nem que fosse ao menos lhes dedicando um artigo da semana. A Editora Santuário, através de suas publicações, busca cultivar uma devoção e espiritualidade esclarecidas, e também o aperfeiçoamento pastoral e a reflexão teológica, sobretudo no campo da Moral, Mariologia e Teologia Pastoral.

Com publicações de qualidade, a Santuário se estabelece como uma das mais respeitadas editoras do mercado, além de ser uma das mais antigas do Brasil ainda em funcionamento, oferecendo ao público um vasto catálogo, com destaque para os títulos religiosos: teologia, bíblias, moral, ética, biografias, autoajuda e também subsídios pastorais e litúrgicos. Tenho a grata satisfação de ter dois títulos publicados pela editora: "Sementes de Esperança", já em sua terceira edição; e "Temas do Cotidiano – Sentimentos e Atitudes".

Falar da Santuário é lembrar amigos verdadeiros, como a inesquecível Bete (já falecida), educada, gentil, afetuosa, prestativa e competente. Seus olhos azuis enchiam de graça e luz qualquer ambiente; e sua voz ao telefone acalmava o autor ansioso. Posso dizer isso com a segurança de quem foi inúmeras vezes tranquilizada. Que Deus a tenha no céu, Bete, pois você merece Dele a mesma acolhida que proporcionou a todos nós, autores. Outra amiga feita na Santuário, e que já não está mais lá (embora nossa amizade persista), é a Gláucia. Um doce de pessoa. Alegre, sensível, motivadora e guerreira. A Gláucia sabe o quanto eu a amo de coração. Fico feliz por mantermos contato até hoje.

O Edimar? Um vendedor de primeira. Entusiasta, comunicativo, eficiente. Beijos, Edimar. E, é claro, não poderia faltar o Pe. Marcelo, diretor geral da editora. Um homem franco, de olhar atencioso e profundo, com firmeza e visão empresarial. Arrojado, impulsiona a editora numa trajetória de sucesso, sempre ponderando as sugestões do conselho editorial. Neste 2011, estabeleceu uma parceria com a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) revertendo um percentual do valor das vendas de livros para o tratamento das crianças atendidas pela instituição. Sem dúvida, uma nobre iniciativa da Editora Santuário.

Enfim, uma história de sucesso se escreve com trabalho e dedicação, respeito ao próximo e consideração com os autores e colaboradores. A Editora Santuário prima pela qualidade de suas publicações e oferece ao público obras de excelente conteúdo, motivo pelo qual realmente merece os parabéns. Recebam o meu carinho, o meu abraço, e a minha singela homenagem pelos 110 anos de sucesso!

Por **Maria Regina Canhos Vicentin**

Bacharela em Direito, pós-graduada na área de educação, escritora, psicóloga clínica e judiciária. Jaú - São Paulo.
E–mail: contato.mariaregina.com.br

FRASE

"Uma coisa essencial à justiça que se deve aos outros é fazê-la, prontamente e sem adiamentos; demorá-la é injustiça".

La Bruyère

ENTREVISTA

Entrevista com a empresária do ramo de comunicação Angélica Rodrigues, que produz a coluna social e maçônica Eventos & Acontecimentos publicada nos jornais e sites DIREITOS e O COMPASSO.

"O nosso foco é a satisfação plena dos nossos leitores"

DIREITOS – O que é colunismo social? Futilidade como alguns pensam? Como a cunhada define esse tipo de jornalismo?

Angélica Rodrigues – "Um tipo muito comum de colunismo é a Coluna Social, que consiste em reunir informações (nem sempre notícias) sobre personalidades famosas na sociedade de uma cidade, região ou país. Colunistas sociais trabalham "caçando" notas sobre artistas, celebridades, milionários, figuras excêntricas, autoridades e outras pessoas". (Wikipédia)

Entendemos que, o colunista social é um profissional do jornalismo que trabalha escrevendo regularmente para veículos de comunicação (jornais, revistas, rádio, tevês, websites), produzindo textos não necessariamente noticiosos denominados colunas. O colunista não precisa ser necessariamente jornalista (o que significa, no Brasil, não precisar ser bacharel em Jornalismo).

O nome "Coluna" surgiu em virtude da diagramação original dos textos não-noticiosos publicados regularmente em espaço predeterminado no jornal. Nos periódicos do século XIX, tudo que não era notícia era diagramado numa única coluna vertical, de alto a baixo da página, à parte do resto do conteúdo - exceto pelos folhetins, que eram publicados geralmente na parte inferior da primeira página, ocupando todas as colunas da esquerda até a direita. Com o passar do tempo, os textos de colunas deixaram de ser limitados a uma coluna de diagramação e passaram a ter qualquer formato, mas mantendo o caráter de informações curtas, em notas, ou observações do cotidiano, em linguagem de crônica.

Atualmente, porém, os colunistas têm recebido mais destaque do que as colunas, o que lhes permite escrever sobre praticamente qualquer tema, desde que o leitor identifique neles um estilo próprio do autor. Este fenômeno tem aproximado os textos de coluna do chamado Jornalismo literário.

DIREITOS – Como é o trabalho de um jornalista/colunista social? É só glamour?

Angélica Rodrigues – Não. Não deixa de ter um certo glamour, mas quase sempre é muito e muito trabalho, desde a primeira etapa que é o recebimento na redação dos convites para os eventos, que vem por e-mails, impressos, ligações e pelas redes sociais, a exemplo do whatsapp. É a partir daí que montamos a pauta, priorizando o grau de relevância para os nossos leitores, que é a razão da coluna, e que acreditamos estar dando certo, haja vista a Eventos & Acontecimentos completar dez anos de existência. Na segunda parte, é a cobertura do evento em si, na redação produzir o texto e selecionar as fotos que comporão a matéria.

DIREITOS – Como são selecionados os eventos que irão compor a coluna Eventos & Acontecimentos?

Angélica Rodrigues – O nosso foco é a satisfação plena dos nossos leitores. Diante disso, o critério primordial é se ele (evento) tem relevância, no caso, socialmente falando, para os nossos leitores, portanto, se é uma notícia com grau de relevância enorme, mediana ou desnecessária.

E caso exista mais de um evento naquela data, ou os mesmos se equivalham em importância/relevância, lançamos mão de outros critérios, a exemplo de quem convidou primeiro, bem como de outros que são mais subjetivos e desnecessários declinarmos aqui.

DIREITOS – O jornal DIREITOS completou 12 anos e O Compasso em junho último 10 anos. Como se deu o seu convite para assinar a Eventos & Acontecimentos uma das colunas mais lidas dos jornais Direitos e O Compasso?

Angélica Rodrigues – A bem da verdade, a direção do jornal Direitos, leia-se Vercil Rodrigues, resistiu durante quase dois anos a ter uma coluna social no jornal DIREITOS, sob a alegação que os coirmãos do sul da Bahia já faziam/cobriam esse segmento, mas foi convencido pelos inúmeros e-mails e pedidos que recebia de leitores, que diziam sentir falta no jornal dessa coluna.

E só foi a partir dessa "pressão", que ele aventou essa possibilidade, me convencendo a escrevê-la, desde que não fosse só de eventos, mas que tivesse também o perfil de dicas de viagens e gastronomia.

DIREITOS – E no jornal O COMPASSO?

Angélica Rodrigues – Com o lançamento do jornal O Compasso, no mês de junho de 2012, veio o convite para que a Eventos & Acontecimentos fosse também publicada nesse veículo de comunicação, que nesse caso só cobre os eventos de natureza maçônico, e chegou ao 10º ano de existência como uma das mais lidas colunas dos dois jornais, tanto nas versões impressas como online: www.jornaldireitos e www.jornalocompasso.com.br.

DIREITOS – A coluna Eventos & Acontecimentos que é publicada nos jornais impressos e online Direitos e O Compasso acaba de completar 10 anos de ininterrupta existência. Como é fazer uma década de jornalismo social?

> **"O colunista não precisa ser necessariamente jornalista (o que significa, no Brasil, não precisar ser bacharel em Jornalismo)"**

Angélica Rodrigues – Quando comecei a convite da direção do jornal Direitos, confesso que não tinha a pretensão e a convicção de que ficaria tanto tempo produzindo a Eventos & Acontecimentos. Só posso dizer que é trabalhoso a sua produção, mas ao mesmo tempo prazeroso, e ao final de cada edição, quando recebemos tantas mensagens de parabéns, percebemos que estamos no caminho certo, noticiando os eventos sociais do eixo Itabuna – Ilhéus com glamour e ética, primando pelo respeito aos homenageados, que não pagam por isso, diga-se de passagem, e aos leitores, razão maior da existência da coluna.

DIREITOS – A cunhada já tinha alguma experiência na área do jornalismo?

Angélica Rodrigues – Durante quase uma década fiz parte da PASCOM - Pastoral da Comunicação da Igreja Santa Rita de Cássia, na cidade de Itabuna, onde editávamos o jornal "O Anúncio", e desde a reunião de pauta, onde discutíamos e selecionávamos as atribuições jornalísticas e administrativas do mês de cada um dos seus membros até a logística de distribuição. Portanto, "O Anúncio" foi a minha primeira escola de jornalismo.

Além disso, nos dois primeiros anos do jornal e revista Direitos, quando ainda não assinava a coluna Eventos & Acontecimentos, sempre participava das reuniões de pautas, sugerindo e assinando algumas matérias, acreditando que foi a partir dessa minha participação, que recebi o convite para fazer a parte social desses importantes veículos de comunicação regional.

DIREITOS – A cunhada se inspirou ou inspira em algum profissional que atuou ou atua nessa área?

Angélica Rodrigues – Em nível nacional no Ibrahim Sued, que assinou o social no jornal O Globo por mais de quatro décadas. A sua coluna passou a ser lida por todas as camadas sociais do Brasil, especialmente a carioca, tendo passado a conviver com personalidades famosas no Brasil e no exterior.

Ele Cunhou expressões ("bordões") que se tornaram marcantes como "De leve", "Sorry periferia", "Depois eu conto", "Bola Branca", "Bola Preta", "Ademã que eu vou em frente", "Os cães ladram e a caravana passa", "Olho vivo, que cavalo não desce escada", dentre outras.

Considerado como um homem elegante, contou certa vez que, no início da sua carreira, tinha apenas um terno, que deixava todo dia debaixo do colchão de sua cama, para que não perdesse o vinco. E que foi homenageado em 2003 com uma estátua em frente ao hotel Copacabana Palace na avenida Atlântica na capital carioca.

E em nível regional, o melhor dentre todos, o saudoso Charles Henry, que atuou no colunismo social por mais de cinco décadas – revistas, jornais, sites e blogs –, bem como na TV Santa Cruz afiliada da Rede Globo, onde apresentou o programa "Somos Nós".

QUEIMADA É CRIME.

PRESERVE AS MATAS, PRESERVE A VIDA.

O oeste e outras regiões da Bahia estão sofrendo com os incêndios florestais. Cerca de 95% deles são provocados pelo homem. Mas, com atitudes simples e consciência ambiental, é possível evitá-los.

- Jamais coloque fogo em terrenos, pastos e quintais.
- Não jogue pontas de cigarro no chão, principalmente mal apagadas.
- Ao fazer uma fogueira, limpe a área ao redor e lembre-se de apagar o fogo.
- Evite acender velas próximo à vegetação.
- Não queime lixo. Deposite resíduos orgânicos, folhas e galhos secos em uma cova.

Estado da Bahia